



Critério dos Cavalos Novos - **4,5,6 e 7 Anos**

TAÇA da SHP da JUVENTUDE
TAÇA da SHP de AMAZONAS

Local – **Sociedade Hípica Portuguesa**
Hipódromo do Campo Grande
1600 - Lisboa

Data: **17 a 21 Setembro de 2014**

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 23 de Junho de 2010,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **23 de Janeiro de 2014**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **13ª edição de 5 de Janeiro de 2014**,
- **Regulamento de Saltos de Obstáculos**, em vigor a partir 1 de Março de 2014,
- Regulamento de Disciplina, aprovado em 27 de Setembro 1994,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em 13 de Maio 2013
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março, 2010

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Lisboa 5 de Setembro e **retificado em 11 de Setembro de 2014**

Assinatura do Vice-Presidente



Informação Geral

1. NOME DA COMPETIÇÃO

Categoria: (Artº 300.3.9)

- | | | | | | |
|-----|----------|--------------------------|-----|---------|--------------------------|
| 2.1 | CSN-A** | <input type="checkbox"/> | 2.3 | CSN – B | <input type="checkbox"/> |
| 2.2 | CSN-A* | <input type="checkbox"/> | 2.4 | CSN – C | |
| 3 | CSReg | <input type="checkbox"/> | 4 | CSN - J | <input type="checkbox"/> |
| 5 | CSN – CN | <input type="checkbox"/> | 10 | CSN - E | <input type="checkbox"/> |

Outros **X**

Data : 17 a 21 Setembro de 2014

Local: Sociedade Hípica Portuguesa

Morada: Hipódromo do Campo Grande Telefone: 21 781 74 10
1600 Lisboa

2. ORGANIZAÇÃO

Sociedade Hípica Portuguesa
Hipódromo do Campo Grande
1600 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10

Fax: 21 793 85 51

E-mail: n.costa@sociedadehipica.pt

Website: www.sociedadehipica.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ARTº 312)

Direção da Sociedade Hípica Portuguesa

4. DIRECTOR DA COMPETIÇÃO

Dr. José Manuel Correia de Araújo
Sociedade Hípica Portuguesa
Hipódromo do Campo Grande
1600 – 008 Lisboa



II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ARTº 259.1)

Presidente:	Ana Jordão	NF 3210
Membros:	Teresa Bourbon	NF 239
	Manuel Carvalho Martins	NF 20003
	José Maria Paula Santos	NF 133

2. DELEGADO TÉCNICO: (ARTº 259.5)

Francisco Captivo

3. DIRECTOR DE CAMPO: (ARTº 259.4)

Bernardo Costa Cabral NF 1108

4. COMISSÃO DE RECURSO: (ARTº 259.3)

Presidente: Dra. Cristina Alves
Membro: Dr. Nuno Lopes Correia

5. COMISSÁRIO CHEFE (ARTº 259.6)

Comissário Chefe:	Dinário Seromenho	NF 930
Adjunto:	Cor. Lopes Mateus	NF 5609
	Luis Cunha	NF 2897
	Griselda Prado	

6. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (ARTº 314)

Médico: Solusaude

Ambulância – Solusaude

7. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (ARTº 315)

Dr. João Pedro Costa Pereira NF 1740

Informamos que, os serviços de veterinária efetuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O.: qualquer serviço solicitado fora destas será da conta de quem os solicitou.



8. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (ARTº 315)

Alexandre Ferreira

Informamos que, os serviços de ferração efetuadas durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O.: qualquer serviço solicitado fora destas será da conta de quem os solicitou.

9. CRONOMETRAGEM: (ARTº 229)

Equievents

10. INFORMÁTICA

Equievents

11. SECRETARIADO: (ARTº 313)

Sociedade Hípica Portuguesa

Correspondência: Hipódromo do Campo Grande
1600 Lisboa
Telefone: 21 781 74 10
Fax: 21 793 85 51
Email: n.costa@sociedadehipica.pt

III DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS

A COMPETIÇÃO terá lugar: interior exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Relva – 130m x 70m

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Sintético – 60m x 80m



4. Boxes

150 boxes de 3m x 3 m
60€ por cavalo/concurso

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ARTº 308)

INSCRIÇÕES

Todos os atletas participantes em qualquer competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como a licença dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

Prazo

Início: desde já

Fecho: 15 de Setembro de 2014

Nulidades: para serem válidas as inscrições devem:

As inscrições deve ser efetuadas através do Portal da FEP

1. Valor

Inscrição Geral sem Boxes

- Cavalos Novos 4 Anos - 75€
- Cavalos Novos 5 Anos - 90€
- Cavalos Novos 6 Anos - 105€
- Cavalos Novos 7 Anos - 120€

- Taça da Juventude:

- Iniciados - 60€
- Juvenis - 75€
- Juniores - 90€

- Taça das Amazonas - 90€

Só se realizam os Critérios ou Taças com um mínimo de 10 conjuntos.



V. DIVERSOS

1. ENTRADA EM PISTA

Devem estar sempre prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

2. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

MUITO IMPORTANTE

Aos proprietários dos cães soltos e que sejam vistos na Pista durante o decorrer das provas será aplicada pela C.O. , uma coima no valor idêntico ao 1º Prémio da Prova em curso ou de 200€ no caso de ser uma prova de Cavalos Novos.

3. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

4. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso - 50€

Ao Conselho Disciplinar da FEP - 100€

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A S.H.P. reserva o direito de admissão às suas instalações.

A inscrição na competição bem como a participação em qualquer qualidade – Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc – determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.

6. HORÁRIO

1º Dia - A anunciar conforme o número de inscritos.



VI. REGULAMENTO

(Regulamentos da FEP / Critérios dos Cavalos Novos)

1.1. As provas de Cavalos Novos destinam-se aos cavalos de 4, 5, 6 e 7 anos e têm por finalidade estabelecer um programa apropriado e progressivo para que os jovens cavalos sejam corretamente treinados com vista a dar-lhe as bases sólidas de uma correta aprendizagem da modalidade de obstáculos que permita que quando adultos possam desempenhar a sua função duradouramente e tirando o máximo partido das suas potencialidades.

Estas provas só são obrigatórias nos CSNs até quinze dias antes da realização dos Critérios de Cavalos Novos.

1.2. No final da época hípica, em Outubro, efetuam-se os Critérios de Cavalos de 4, 5, 6 e 7 anos para apurar os respectivos Campeões.

1.3. Todas estas provas destinam-se a cavalos de qualquer origem. Contudo, tanto os cavalos nacionais como os estrangeiros só são admitidos desde que os proprietários apresentem, no momento do registo na FEP, documentos que comprovem a sua idade e origem.

1.4. Para os cavalos de 4, 5 e 6 anos são previstas provas próprias ao longo de todo o ano.

1.5. As provas de Cavalos Novos compreendem:

- Provas para Cavalos de 4 anos, a partir de Março;
- Provas para Cavalos de 5 anos;
- Provas para Cavalos de 6 anos;
- Eventualmente provas para Cavalos de 7 anos;
- Critério para os Cavalos de 4 anos – para os qualificados;
- Critério para os Cavalos de 5 anos – para os qualificados;
- Critério para os Cavalos de 6 anos – para os qualificados;
- Critério para os Cavalos de 7 anos – livre

1.6. Têm acesso direto aos Critérios de 5 ou 6 anos, os cavalos que tenham participado nos Critérios ou qualquer outro País, desde que devidamente oficializado, e os que participaram no Campeonato do Mundo de 5 e 6 anos.

1.7. Só os cavalos qualificados, em lista a divulgar pela FEP, podem participar nos Critérios, exceto os cavalos de 7 anos cujo acesso ao respectivo Critério é livre.

1.8. O valor das inscrições é fixo para todas as provas e está definido no Anexo E. O valor dos prémios está estabelecido no Anexo D.

2. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DE CAVALOS NAS PROVAS DE CAVALOS NOVOS



- 2.1. Estas provas estão reservadas aos cavalos registados na FEP. Para os cavalos nacionais, de acordo com a respectiva idade aí inscrita, e proveniente do em documento de identificação de equinos. Para os cavalos nascidos no estrangeiro, pelo documento de identificação emitido pelo organismo competente do País de origem, ou pelo Passaporte oficial da FEI.
- 2.2. Para efeitos de idade considera-se que os cavalos fazem anos em 1 de Janeiro, qualquer que tenha sido o dia e o mês do ano civil de nascimento.
- 2.3. O número máximo de cavalos novos por prova/Atleta na Competição é de 3.
- 2.4. Qualquer cavalo pode ser apurado para o Critério mesmo que não tenha sido montado pelo mesmo Atleta em todas as provas qualificativas.
- 2.5. Os cavalos de 4 anos só podem participar nas provas de Cavalos Novos de 4 anos.
- 2.6. São qualificados para participar nos Critérios os cavalos nacionais e estrangeiros que reúnam os seguintes requisitos:
 - 4 anos: 2 percursos sem faltas
 - 5 anos: 2 percursos sem faltas de 1,10 a 1,25 m
 - 6 anos: 2 percursos sem faltas de 1,20 a 1,35 m desde que em percursos iniciais julgados pela Tabela A (ART.s 238, 273, 274, 275, 276 e Prova pela Tabela A em 2 Tempos
- 2.7. A qualificação tem que ser feita até 2 fins-de-semana antes da data do início dos Critérios.

3. PROVAS PARA CAVALOS DE 4 ANOS

3.1. As primeiras provas são realizadas a partir de 1 de Março de cada ano.

3.2. Todas as provas são disputadas pela Tabela A ART. 236

Todas estas provas têm 9 esforços, um tempo limite de 120 seg., e segundo as seguintes alturas:

– 1ª fase: Março a Julho – altura: 0,95 m
largura máxima ria: 1,20 m; tríplice: 1,40 m

– 2ª fase: Agosto e Setembro – altura: 1,05 m
largura máxima ria: 1,20 m; tríplice: 1,40 m

Aconselha-se que todos os esforços, exceto o salto número um, tenham a altura indicada em cada uma das fases é, no entanto obrigatório que, pelo menos, dois terços desses esforços se apresentem com essa altura. Aconselha-se que na 1ª fase apareçam apenas duplos de ria x vertical com chamada, de preferência, a duas passadas no máximo de um por prova.

Na 2ª fase aconselha-se que apareçam e, também no máximo de um por prova, duplos de verticais, ria x vertical ou vertical x ria, a uma ou duas passadas, com exceção de duplos de rias ou trípliques como primeiro elemento.



A apresentação dos obstáculos deve ser simples e evitar elementos que provoquem a desconfiança.

Não se podem utilizar valas, e interdependências a menos de 18m.

São autorizados os fossos com cruz de chamada.

Todos os compostos devem estar a boas distâncias.

4. PROVAS PARA CAVALOS DE 5 ANOS

4.1. As primeiras provas são realizadas a partir de 1 de Janeiro de cada ano.

4.2. Todas as provas têm que ser disputadas pela Tabela A ART. 238.1.1

Todas estas provas disputam-se com 10 a 12 esforços na primeira fase e 12 esforços na 2ª fase e a uma velocidade de 300m/m e segundo as seguintes alturas:

– 1ª fase: Janeiro a Junho – altura: 1,10 m
largura máxima ria: 1,20 m; tríplice: 1,40 m

– 2ª fase: Julho a Setembro – altura: 1,20 m
largura máxima ria: 1,35 m; tríplice: 1,55 m

Aconselha-se que todos os esforços, exceto o salto número um, tenham a altura indicada em cada uma das fases sendo, no entanto obrigatório que, pelo menos dois terços desses esforços se apresentem com essa altura.

Aconselha-se que na 1ª fase apareçam apenas duplos a uma ou duas passadas com boas distâncias.

Podem aparecer triplos na 2ª fase de dois x umas passadas ou um x dois passadas, exceto o triplo de rias ou com tríplice como 1º, 2º ou 3º elemento. Podem apresentar-se fossos com cruz de chamada e vala com vara no meio.

5. PROVAS PARA CAVALOS DE 6 ANOS

5.1. As provas têm que ser disputadas pelo ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*) no primeiro dia de provas, e ART. 238.1.2, ART. 274.5.1., 5.3, 5.6 (Duas Fases) nos dias seguintes. Velocidade 325 m/min. São proibidas as provas de Potência ou de *Barrages* sucessivas (ART. 262)

5.2. Estas provas têm que ser disputadas segundo as alturas:

– 1ª Fase: Janeiro a Junho – altura: 1,20 m

– 2ª Fase: Julho, Agosto e Setembro – altura: 1,30 m.



6. REGULAMENTO DAS PROVAS DO CRITÉRIO DO CAVALO DE 4 ANOS

6.1. Destina-se a cavalos de qualquer origem.

6.2. Só os cavalos qualificados de acordo com 2.6 e 2.7 podem participar no Critério.

6.3. Provas:

O Critério consta de três provas, devendo no mínimo haver um dia de descanso, antes da 3ª prova.

1ª Prova: ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*)

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos: 10 obstáculos, 11 esforços.

Altura máxima: 1,00 m.

Largura máxima: Ria 1,30 m.; Tríplice: 1,50 m.

2ª Prova: ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*)

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos: 10 obstáculos, 11 esforços.

Altura máxima: 1,05 m

Largura máxima: Ria 1,35 m; Tríplice: 1,55 m.

3ª Prova: (Final) – ART. 273.3.2 (Duas Mãos diferentes julgadas pela Tab. A sem cronómetro com um tempo concedido).

Velocidade: 325 m/min. – 1ª mão:

Obstáculos: 10 obstáculos, 11 esforços.

Altura máxima: 1,05 m

Largura máxima: Ria 1,35 m; Tríplice: 1,55 m.

– 2ª mão:

Obstáculos: 8 obstáculos, nove esforços.

Altura máxima: 1,10 m

Largura máxima: Ria 1,40 m; Tríplice: 1,60 m.

6.4. A Final destina-se aos 15 cavalos menos pontuados no conjunto das 1ª e 2ª provas e para os cavalos que tenham igualdade pontual com o 15º.

6.5. Aconselha-se que todos os esforços, excepto o número um, tenham a altura indicada em cada uma das provas sendo, no entanto obrigatório que, pelo menos dois terços desses esforços se apresentem com essa altura.

6.6. A ordem de entrada para a 1ª prova é por sorteio; para a 2ª prova é por rotação de 50% dos inscritos e para a 3ª prova é pela ordem inversa da classificação do Critério em que a igualdade é desempatada por sorteio. Os conjuntos eliminados ou que retirem de uma prova são eliminados do Critério.



6.7. A classificação do Critério dos Cavalos Novos de quatro anos obtém-se pela soma das penalizações nas três provas sendo considerado vencedor do CCN4, o cavalo que obtiver menos pontos de penalização e assim sucessivamente. Em caso de igualdade pontual para o 1º e 2º lugares efetua-se uma *barrage* ao cronómetro, sobre 6 obstáculos da 3ª prova, podendo, neste caso, os Atletas reconhecerem o percurso da *barrage*.

6.8. Durante as 3 provas do Critério pode haver uma única troca de cavaleiro/Atleta para cada cavalo.

6.9. Caso venham a ser determinados prémios monetários, estes são estabelecidos pela FEP.

6.10. A inscrição é geral.



7. REGULAMENTO DAS PROVAS DO CRITÉRIO DO CAVALO DE 5 ANOS

7.1. Destina-se a cavalos de qualquer origem.

7.2. Só os cavalos qualificados de acordo com o 2.6 e 2.7 podem participar no Critério.

7.3. Provas:

O Critério consta de 3 provas, devendo no mínimo haver um dia de descanso, antes da 3ª prova.

1ª Prova: ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*)

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos: 10 obstáculos, 12 esforços.

Altura máxima: 1,15 m

Largura máxima: Ria 1,35 m, tríplice: 1,55 m

2ª Prova: ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*)

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos: 10 obstáculos, 12 esforços.

Altura máxima: 1,20 m

Largura máxima: Ria 1,45 m; Tríplice: 1,60 m

3ª Prova (Final): ART. 273.3.2 (Duas Mãos diferentes julgadas pela Tab. A sem cronómetro).

Velocidade: 325 m/min.

– 1ª mão:

Obstáculos: 10 obstáculos, 13 esforços.

Altura máxima: 1,20 m

Largura máxima: Ria 1,40 m; Tríplice: 1,60 m

– 2ª mão:

Obstáculos: 8 ou 9 obstáculos, com um máximo de 10 esforços.

Altura máxima: 1,25 m

Largura máxima: Ria 1,45 m; Tríplice: 1,65 m

7.4. A Final destina-se aos 15 cavalos menos pontuados no conjunto das 1ª e 2ª provas e para os cavalos que tenham igualdade pontual com o 15ª.

7.5. Aconselha-se que todos os esforços, exceto o número um, tenham a altura indicada em cada uma das provas sendo, no entanto obrigatório que, pelo menos dois terços desses esforços se apresentem com essa altura.



7.6. A ordem de entrada para a 1ª prova é por sorteio; para a 2ª prova é por rotação de 50% dos inscritos e para a 3ª prova é pela ordem inversa da classificação do Critério em que a igualdade é desempatada por sorteio. Os conjuntos eliminados ou que desistam de uma prova são eliminados do Critério.

7.7. A classificação do Critério dos Cavalos Novos de 5 anos obtém-se pela soma das penalizações nas 3 provas sendo considerado vencedor do CCN5 o cavalo que obtiver menos pontos de penalização e assim sucessivamente. Em caso de igualdade pontual para o 1º e 2º lugares do Critério efetua-se uma *barrage* ao cronómetro sobre seis obstáculos da 3ª prova, podendo, neste caso, os Atletas reconhecerem o percurso da *barrage*.

7.8. Durante as três provas do Critério pode haver uma única troca de cavaleiro/Atleta para cada cavalo.

7.9. Caso venham a ser determinados prémios monetários, estes são estabelecidos pela FEP.

7.10. A inscrição é geral.



8. REGULAMENTO DAS PROVAS DO CRITÉRIO DO CAVALO DE 6 ANOS

8.1. Destina-se a cavalos de qualquer origem.

8.2. Só os cavalos qualificados de acordo com o 2.6 e 2.7 podem participar no Critério.

8.3. Provas

O Critério consta de três Provas devendo no mínimo haver um dia de descanso antes da 3ª prova.

1ª Prova: ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*)

Obstáculos: 11 a 13 obstáculos podendo um de eles ser a vala com um máximo de 3,00m dos quais um duplo e um triplo, ou três duplos.

Altura Máxima: 1,25 m

Velocidade: 350 m/m

2ª Prova: ART. 238.1.1 Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 11 a 13 obstáculos dos quais um duplo e um triplo, ou três duplos.

Altura Máxima: 1,30 m

3ª Prova: ART. 273.3.2 (Tipo Grande Prémio) Tabela A sem cronómetro sobre 2 percursos diferentes e sem *barrage*.

Velocidade: 350 m/min.

– Percurso A

Obstáculos: Tabela A sem cronometro - 10 a 12 obstáculos sendo um deles a vala, com um duplo um triplo ou três duplos, com uma extensão máxima de 600m.

Altura aproximada: 1,30 m

– Percurso B

Percurso diferente do percurso A, Tabela A sem cronómetro, compreendendo 8 obstáculos com um só composto (duplo ou triplo), com uma extensão máxima de 500 m.

Altura Máxima: 1,35 m

A vala não pode fazer parte deste percurso.

Reconhecimento do Percurso: Os Atletas são convidados a reconhecer o percurso B no fim do percurso A, com um mínimo de 30 minutos entre o ultimo conjunto do percurso A e o primeiro do percurso B.

8.4. A Final destina-se aos 15 cavalos menos pontuados no conjunto das 1ª e 2ª provas e para os cavalos que tenham igualdade pontual com o 15º.

8.5. A ordem de entrada para a 1ª prova é por sorteio; para a 2ª prova é por rotação de 50% dos inscritos e para a 3ª prova é pela ordem inversa da classificação do Critério em que a igualdade é desempatada por sorteio. Os conjuntos eliminados ou que desistam de uma prova são eliminados do Critério.

8.6. Os conjuntos eliminados ou que retirem de uma prova são eliminados do Critério.



8.7. Classificação Final: O apuramento do Campeão e Vice-Campeão, bem como dos restantes classificados faz-se pelo menor número de pontos de penalização no conjunto das três provas. Em caso de igualdade para o 1º ou 2º lugar há uma *barrage* ao cronómetro sobre os obstáculos do Percurso A e/ou B. Os Atletas são convidados a reconhecer este percurso.

8.8. Durante as 3 provas do Critério pode haver uma única troca de cavaleiro/Atleta para cada cavalo.

8.9. Caso venham a ser determinados prémios monetários, estes são estabelecidos pela FEP.

8.10. A inscrição é geral.



9. REGULAMENTO DAS PROVAS DO CRITÉRIO DO CAVALO DE 7 ANOS

9.1. Destina-se a cavalos de qualquer origem.

9.2. O acesso ao Critério é livre.

9.3. Prova:

O Critério consta de 3 Provas havendo, se possível, um dia de descanso antes da 3ª prova.

1ª Prova: ART. 239 (Tabela C com percurso de Tabela A)

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos, podendo ser um a vala com comprimento máximo de 4,00 m, um duplo e um triplo, ou três duplos.

Altura Máxima: 1,30 m

Pontos de penalização: O resultado obtido por cada Atleta é convertido em pontos de penalização multiplicando o seu tempo pelo coeficiente 0,50 (o resultado deve ser limitado a dois decimais). O Atleta que tenha obtido, após a conversão, o menor número de pontos, recebe 0 (zero) pontos. Aos outros Atletas, são creditados os números de pontos que representam a diferença de penalização que os separa do primeiro classificado.

2ª Prova: ART. 238.1.1

segundo a Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*

Velocidade: 375 m/min.

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos dos quais um duplo e um triplo, ou três duplos.

Altura Máxima: 1,35 m

3ª Prova: ART. 273.3.2 (Tipo Grande Prémio)

Tabela A sem cronómetro sobre 2 percursos diferentes e sem *barrage*.

Velocidade: 375 m/min.

– Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos sendo um deles a vala, com um duplo um triplo ou três duplos, com uma extensão máxima de 600 m.

Altura aproximada: 1,35 m

– Percurso B Percurso diferente do percurso A, compreendendo 8 obstáculos com um só composto (duplo ou triplo), com uma extensão máxima de 500 m.

Altura Máxima: 1,40 m

A vala não poderá fazer parte deste percurso.

Reconhecimento do Percurso: Os Atletas são convidados a reconhecer o percurso B no fim do percurso A, com um mínimo de 30 minutos entre o último conjunto da primeira prova e o primeiro da segunda prova.

9.4. A Final destina-se aos 15 cavalos menos pontuados no conjunto das 1ª e 2ª provas e para os cavalos que tenham igualdade pontual com o 15º.



9.5. A ordem de entrada para a primeira prova é por sorteio; para a segunda prova é a ordem inversa da classificação da prova anterior; na terceira prova a ordem de entrada para o percurso A é fixada pela ordem inversa da classificação provisória do Critério. Em caso de igualdade desempata o tempo (sem penalização) da 1ª prova. A ordem de entrada em pista para o Percurso B segue a ordem inversa da classificação provisória no Critério incluindo a pontuação da 1ª mão. Em caso de igualdade desempata o tempo da 1ª prova.

9.6. Os conjuntos eliminados ou que retirem de uma prova são eliminados do Critério.

9.7. Classificação Final: O apuramento do Campeão e Vice-Campeão, bem como dos restantes classificados faz-se pelo menor número de pontos de penalização no conjunto das três provas. Em caso de igualdade para o 1º ou 2º lugar há uma *barrage* ao cronómetro sobre os obstáculos do Percurso A e/ou B. Os Atletas são convidados a reconhecer este percurso.

9.8. Durante as 3 provas do Critério pode haver uma única troca de cavaleiro/Atleta para cada cavalo.

9.9. Caso venham a ser determinados prémios monetários, estes são estabelecidos pela FEP.

9.10. A inscrição é geral.



Regulamento Taças das SHP da Juventude e de Amazonas

A. Generalidades

1. Cada Atleta só pode participar num único escalão com 2 cavalos, participando na final somente com 1 cavalo desde que apurado.
2. Nas provas das Taças da SHP cada cavalo só pode ser montado por um Atleta
3. São reservados a Atletas devidamente registados na FEP, segundo as idades definidas para cada um dos escalões
4. Sob pena de desqualificação, os cavalos não podem saltar senão com o próprio Atleta. No entanto os cavalos podem ser trabalhados à guia no plano por outro cavaleiro que não o Atleta, sob vigilância dos Comissários.
5. São qualificados para tomar parte na terceira prova, (Final), os 15 conjuntos melhores classificados e os em igualdade de pontuação com o 15º, segundo o somatório de pontos das duas primeiras classificativas e desde que tenham terminado as mesmas
6. Os conjuntos eliminados numa prova são eliminados das Taças.
7. A ordem de entrada nas duas primeiras provas é determinada por sorteio e na Final pela ordem inversa da classificação provisória das Taças. Em caso de igualdade conta a melhor classificação da prova anterior.
8. Classificação das Taças
 - 8.1 É considerado Campeão da Taça SHP que tenha obtido o menor número de pontos de penalização no somatório acumulado das 3 provas classificativas e Vice-Campeão o Atleta a seguir clássica do e assim sucessivamente.
 - 8.2 Em caso de igualdade de pontos para os 1º, 2º ou 3º lugares é disputado um desempate julgado pela Tab A c/ cronometro, sobre 8 Obstáculos da terceira classificativa.
9. Prémios
 - 8.1 Provas classificativas: aos cinco primeiros classificados
 - 8.2 Taça para os 3 primeiros classificados



PROVAS

1º Dia - 4ª Feira - 17 de Setembro de 2014

PROVA 1 - 1ª Classificativa do Critério do Cavalo de 4 Anos

ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*)

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos: 10 obstáculos, 11 esforços.

Altura máxima: 1,00 m.

Largura máxima: Ria 1,30 m.; Tríplice: 1,50 m.

PROVA 2 - 1ª Classificativa do Critério do Cavalo de 5 Anos

ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*)

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos: 10 obstáculos, 12 esforços.

Altura máxima: 1,15 m

Largura máxima: Ria 1,35 m, tríplice: 1,55 m

PROVA 3 - 1ª Classificativa do Critério do Cavalo de 6 Anos

ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*)

Obstáculos: 11 a 13 obstáculos podendo um de eles ser a vala com um máximo de 3,00m dos quais um duplo e um triplo, ou três duplos.

Altura Máxima: 1,25 m

Velocidade: 350 m/m



2º Dia - 5ª Feira - 18 de Setembro de 2014

PROVA 4 – 2ª Classificativa do Critério do Cavalo de 5 Anos

ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*)

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos: 10 obstáculos, 12 esforços.

Altura máxima: 1,20 m

Largura máxima: Ria 1,45 m; Tríplice: 1,60 m

PROVA 5 – 2ª Classificativa do Critério do Cavalo de 6 Anos

ART. 238.1.1 Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 11 a 13 obstáculos dos quais um duplo e um triplo, ou três duplos.

Altura Máxima: 1,30 m

PROVA 6 – 1ª Classificativa do Critério do Cavalo de 7 Anos

ART. 239 (Tabela C com percurso de Tabela A)

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos, podendo ser um a vala com comprimento máximo de 4,00 m, um duplo e um triplo, ou três duplos.

Altura Máxima: 1,30 m

Pontos de penalização: O resultado obtido por cada Atleta é convertido em pontos de penalização multiplicando o seu tempo pelo coeficiente 0,50 (o resultado deve ser limitado a dois decimais). O Atleta que tenha obtido, após a conversão, o menor número de pontos, recebe 0 (zero) pontos. Aos outros Atletas, são creditados os números de pontos que representam a diferença de penalização que os separa do primeiro classificado.

PROVA 7 – 1ª Classificativa da Taça da SHP de Amazonas

Tabela A com cronómetro

Artº 238.2.1. do RNSO da FEP

Velocidade – 350 m / min.

Altura aproximada – 1,20 m



3º Dia - 6ª Feira - 19 de Setembro de 2014

PROVA 8 – 2ª Classificativa do Critério do Cavalo de 4 Anos

ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*)

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos: 10 obstáculos, 11 esforços.

Altura máxima: 1,05 m

Largura máxima: Ria 1,35 m; Tríplice: 1,55 m.

PROVA 9 – 2ª Classificativa do Critério do Cavalo de 7 Anos

ART. 238.1.1

segundo a Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*

Velocidade: 375 m/min.

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos dos quais um duplo e um triplo, ou três duplos.

Altura Máxima: 1,35 m

PROVA 10 – 1ª Classificativa da Taça da SHP da Juventude de Iniciados

Tabela A com cronómetro

Artº 238.1.1. do RNSO da FEP

Velocidade – 325 m / min.

Altura aproximada – 0,80 m

PROVA 11 – 1ª Classificativa da Taça da SHP da Juventude de Pré Juvenis

Tabela A com cronómetro

Artº 238.2.1. do RNSO da FEP

Velocidade – 350 m / min.

Altura aproximada – 0,90 m

PROVA 12 – 1ª Classificativa da Taça da SHP da Juventude de Juvenis

Tabela A com cronómetro

Artº 238.2.1. do RNSO da FEP

Velocidade – 350 m / min.

Altura aproximada – 1,00 m



PROVA 13 – 1ª Classificativa da Taça da SHP da Juventude de Pré- Juniores

Tabela A com cronómetro
Artº 238.2.1. do RNSO da FEP
Velocidade – 325 m / min.
Altura aproximada – 1,10 m

PROVA 14 – 1ª Classificativa da Taça da SHP da Juventude de Juniores

Tabela A com cronómetro
Artº 238.2.1. do RNSO da FEP
Velocidade – 325 m / min.
Altura aproximada – 1,20 m



4º Dia - sábado - 20 de Setembro de 2014

PROVA 15 – 2ª Classificativa da Taça da SHP de Amazonas

Tabela A com cronómetro
Artº 238.2.1. do RNSO da FEP
Velocidade – 350m m / min.
Altura aproximada – 1,25 m

PROVA 16 – Final do Critério do Cavalo de 5 Anos

ART. 273.3.2 (Duas Mãos diferentes julgadas pela Tab. A sem cronómetro).
Velocidade: 325 m/min.
– 1ª mão:
Obstáculos: 10 obstáculos, 13 esforços.
Altura máxima: 1,20 m
Largura máxima: Ria 1,40 m; Tríplice: 1,60 m
– 2ª mão:
Obstáculos: 8 ou 9 obstáculos, com um máximo de 10 esforços.
Altura máxima: 1,25 m
Largura máxima: Ria 1,45 m; Tríplice: 1,65 m

PROVA 17 – Final do Critério do Cavalo de 6 Anos

ART. 273.3.2 (Tipo Grande Prémio) Tabela A sem cronómetro sobre 2 percursos diferentes e sem *barrage*.
Velocidade: 350 m/min.
– Percurso A
Obstáculos: Tabela A sem cronómetro - 10 a 12 obstáculos sendo um deles a vala, com um duplo um triplo ou três duplos, com uma extensão máxima de 600m.

Altura aproximada: 1,30 m
– Percurso B
Percurso diferente do percurso A, Tabela A sem cronómetro, compreendendo 8 obstáculos com um só composto (duplo ou triplo), com uma extensão máxima de 500 m.
Altura Máxima: 1,35 m
A vala não pode fazer parte deste percurso.
Reconhecimento do Percurso: Os Atletas são convidados a reconhecer o percurso B no fim do percurso A, com um mínimo de 30 minutos entre o último conjunto do percurso A e o primeiro do percurso B.



PROVA 18 – 2ª Classificativa da Taça da SHP da Juventude de Iniciados

Tabela A com cronómetro
Artº 238.2.1. do RNSO da FEP
Velocidade – 325 m / min.
Altura aproximada – 0,85 m

PROVA 19 – 2ª Classificativa da Taça da SHP da Juventude de Pré Juvenis

Tabela A com cronómetro
Artº 238.2.1. do RNSO da FEP
Velocidade – 350 m / min.
Altura aproximada – 0,95 m

PROVA 20 – 2ª Classificativa da Taça da SHP da Juventude de Juvenis

Tabela A com cronómetro
Artº 238.2.1. do RNSO da FEP
Velocidade – 350 m / min.
Altura aproximada – 1,05 m

PROVA 21 – 2ª Classificativa da Taça da SHP da Juventude de Pré Júniores

Tabela A com cronómetro
Artº 238.2.1. do RNSO da FEP
Velocidade – 350m m / min.
Altura aproximada – 1,15 m

PROVA 22 – 2ª Classificativa da Taça da SHP da Juventude de Júniores

Tabela A com cronómetro
Artº 238.2.1. do RNSO da FEP
Velocidade – 350m m / min.
Altura aproximada – 1,25 m



5º Dia - domingo - 21 de Setembro de 2014

PROVA 23 – Final da Taça da SHP de Amazonas

Tabela A com cronómetro

Artº 238.2.1. do RNSO da FEP

Velocidade – 350m m / min.

Altura aproximada – 1,30 m

Desempate para efeitos da atribuição dos 3 primeiros lugares da Taça

PROVA 24 – Final do Critério do Cavalo de 4 Anos

ART. 273.3.2 (Duas Mãos diferentes julgadas pela Tab. A sem cronómetro com um tempo concedido).

Velocidade: 325 m/min. – 1ª mão:

Obstáculos: 10 obstáculos, 11 esforços.

Altura máxima: 1,05 m

Largura máxima: Ria 1,35 m; Trílice: 1,55 m.

– 2ª mão:

Obstáculos: 8 obstáculos, nove esforços.

Altura máxima: 1,10 m

Largura máxima: Ria 1,40 m; Trílice: 1,60 m.

PROVA 25 – Final do Critério do Cavalo de 7 Anos

ART. 273.3.2 (Tipo Grande Prémio)

Tabela A sem cronómetro sobre 2 percursos diferentes e sem *barrage*.

Velocidade: 375 m/min.

– Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos sendo um deles a vala, com um duplo um triplo ou três duplos, com uma extensão máxima de 600 m.

Altura aproximada: 1,35 m

– Percurso B Percurso diferente do percurso A, compreendendo 8 obstáculos com um só composto (duplo ou triplo), com uma extensão máxima de 500 m.

Altura Máxima: 1,40 m

A vala não poderá fazer parte deste percurso.

Reconhecimento do Percurso: Os Atletas são convidados a reconhecer o percurso B no fim do percurso A, com um mínimo de 30 minutos entre o último conjunto da primeira prova e o primeiro da segunda prova.



PROVA 26 – Final da Taça da SHP da Juventude de Iniciados

Tabela A com cronómetro

Artº 238.2.1. do RNSO da FEP

Velocidade – 350m m / min.

Altura aproximada – **0,90 m**

Desempate para efeitos da atribuição dos 3 primeiros lugares da Taça

PROVA 27 – Final da Taça da SHP da Juventude de Pré Juvenis

Tabela A com cronómetro

Artº 238.2.1. do RNSO da FEP

Velocidade – 350m m / min.

Altura aproximada – 1,00 m

Desempate para efeitos da atribuição dos 3 primeiros lugares da Taça

PROVA 28 – Final da Taça da SHP da Juventude de Juvenis

Tabela A com cronómetro

Artº 238.2.1. do RNSO da FEP

Velocidade – 350m m / min.

Altura aproximada – **1,10 m**

Desempate para efeitos da atribuição dos 3 primeiros lugares da Taça

PROVA 29 – Final da Taça da SHP da Juventude de Pré- Juniores

Tabela A com cronómetro

Artº 238.2.1. do RNSO da FEP

Velocidade – 350m m / min.

Altura aproximada – 1,20 m

Desempate para efeitos da atribuição dos 3 primeiros lugares da Taça

PROVA 30 – Final da Taça da SHP da Juventude de Juniores

Tabela A com cronómetro

Artº 238.2.1. do RNSO da FEP

Velocidade – 350m m / min.

Altura aproximada – 1,30 m

Desempate para efeitos da atribuição dos 3 primeiros lugares da Taça



Mapa de Prémios Taças SHP da JUVENTUDE e de AMAZONAS

TAÇA SHP	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
Iniciados	Taça	Taça	Taça
Juvenis	Taça	Taça	Taça
Juniores	Taça	Taça	Taça
Amazonas	Taça	Taça	Taça

Mapa de Prémios Critérios de 2014

Campeonatos	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar	Total
Cavalos Novos 4 Anos	225€	187,50 €	150€	112,50 €	75€	750€
Cavalos Novos 5 Anos	300€	250€	200€	150€	100€	1.000€
Cavalos Novos 6 Anos	375€	312,50€	250€	187,50€	125€	1.250€
Cavalos Novos 7 Anos	450€	375€	300€	225€	150 €	1.500€
					Total	4.500€

De acordo com a Lei Portuguesa a Comissão Organizadora reterá uma Taxa sobre os Prémios obtidos.